

UFRJ -Universidade Federal do Rio de Janeiro
CCS -Centro de Ciências da Saúde
NUTES – Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde
PPGECS -Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde

NORMA ESPECÍFICA COM REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE DEFESA
PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PPGECS.

Esta Norma Específica, aprovado em CEGNUTE em 20 de setembro de 2018, define os requisitos para apresentação da dissertação e tese para obtenção do título de mestre e doutor, despectivamente, considerando o Regulamento do PPGECS, a avaliação do programa pela Capes e as normas regimentais da UFRJ.

Art. 1.º São requisitos para apresentação da dissertação e obtenção do título de mestre quando o candidato tiver cumprido as seguintes exigências:

- I - matrícula ativa há, no mínimo, 12 (doze) meses;
- II - cumprimento do mínimo de 600 (seiscentas) horas-aula;
- III - aprovação em todas as disciplinas;
- IV - aprovação em exame de leitura e compreensão em língua inglesa;
- V - obtenção de CRA igual ou superior a 2,0;
- VI - aprovação no exame de qualificação
- VII - apresentação à banca examinadora e à Secretaria do Programa de 1 (uma) cópia digital da dissertação de acordo com as normas da UFRJ em vigor;
- VIII – cumprimento, a critério do discente, do estágio docente de acordo com regulamentação vigente da CAPES, quando for o caso de discente bolsista desta agência.

Art. 2.º Para comprovação, na ocasião da entrega do pedido de formação de banca examinadora, do atendimento às exigências da classificação quanto à produção científica realizada durante o curso, será exigido:

- I – Ter apresentado, pelo menos, um trabalho completo em eventos entre aqueles melhor qualificados, segundo critérios vigentes da área de avaliação da CAPES;
- II – ter encaminhado para publicação, pelo menos, um artigo para revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B2 ou superior;

§ Único As produções bibliográficas utilizadas para comprovação para solicitação de defesa deverão ter como autoria o discente, como primeiro autor, e seu(sua) orientador(a).

Art. 3.º São requisitos para apresentação da tese e obtenção do título de doutor quando tiver cumprido as seguintes exigências:

- I - matrícula ativa há, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses;
- II - cumprimento do mínimo de 900 (novecentas) horas-aula;
- III - aprovação em todas as disciplinas;
- IV - aprovação em exame de leitura e compreensão em duas línguas estrangeiras (sendo uma obrigatoriamente inglês e a outra, francês ou espanhol);
- V - obtenção de CRA igual ou superior a 2,0;
- VI - aprovação no exame de qualificação;
- VII - apresentação à banca examinadora e à Secretaria do Programa de 1 (uma) cópia digital da tese de acordo com as normas da UFRJ em vigor;
- VIII - cumprimento do estágio docente de acordo com regulamentação vigente da CAPES.

Art. 4.º Para comprovação, na ocasião da entrega do pedido de formação de banca examinadora, do atendimento às exigências quanto à produção científica realizada durante o curso, será exigido:

- I – Ter publicado ou tido aceite de, pelo menos, um artigo em revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B1 ou superior;
- II – além do artigo publicado ou aceite, ter encaminhado para publicação, pelo menos, um artigo para revista estratificada no Qualis da área de Ensino da CAPES como B2 ou superior;
- III – ter apresentado, pelo menos, um trabalho completo em evento entre aqueles melhor qualificados, segundo critérios vigentes da área de avaliação da CAPES.

§ Único As produções bibliográficas utilizadas para comprovação para solicitação de defesa deverão ter como autoria o discente, como primeiro autor, e seu(sua) orientador(a).

Art. 5.º Os casos omissos serão resolvidos pela CEGNUTES.

Art. 6.º Esta Norma entra em vigor na data de aprovação em CEGNUTES.